



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

1

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.782/2017 QUE ENTRE SI FAZEM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** E A EMPRESA **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**.

Contrato Nº 8.720/2.019

Por este instrumento de contrato, de um lado a Prefeitura Municipal de Birigui, CNPJ nº 46.151.718/0001-80, situada na Praça James Mellor s/nº, neste ato representada por seu Prefeito, o **Sr. Cristiano Salmeirão**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 23.157.523-3, CPF/MF nº 260.016.228-33, doravante denominada **Prefeitura**, com a Secretaria Municipal de Saúde, tendo como gestor do Contrato o Sr. Amauri César Bini, portador do RG nº 11.179.526, inscrito no CPF/MF sob o nº 923.467.408-10, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui**, CNPJ nº 45.383.106/0001-50, qualificada como Organização Social no município de Birigui nos autos do processo administrativo nº 03/2017 (Certificado de Qualificação, fl. 245), e no CREMESP sob o nº 901383, com endereço nesta cidade, na Rua Doutor Carlos Carvalho Rosa, nº 115, Patrimônio Silvares, CEP: 16.201-010, e com Estatuto arquivado no Cartório, representada neste ato por seu Titular Representante, Sr. **Cláudio Castelão Lopes**, portador do RG nº 7.829.487-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.526.508-01, adiante denominada **Contratada**, tornam justo e acordado na presença das duas testemunhas ao final assinadas, o seguinte:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1 - Supervisão/acompanhamento/regulação e execução de serviços no programa Estratégica Saúde da Família – E.S.F., nas Unidades Básicas de Saúde, com a implementação Saúde da Mulher Diurno - Chamada Pública 03/2017.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO

1.1 Face ao disposto no parecer jurídico nº 243/2019/DLC/SNJ e artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93, fica o contrato nº 7.782/2017, proveniente da Chamada Pública nº 03/2017, renovado por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **21/JUNHO/2.019**, passando o término contratual para a data de **20/JUNHO/2020**.

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original nº 7.782/2.017, firmado entre as partes em 20/junho/2.017.

Prefeitura de Birigui, aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e dezanove.

Cristiano Salmeirão
Prefeito Municipal

Cláudio Castela Lopes
Diretor Presidente
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui

Marian Fátima Nakad
Secretária Municipal de Saúde Interina

RG:

= Testemunhas =

e

RG:



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CONTRATADO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI.

4º TERMO ADITIVO Nº 8.720/2019 AO CONTRATO Nº 7.782/2017

OBJETO: SUPERVISÃO/ACOMPANHAMENTO/REGULAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NO PROGRAMA ESTRATÉGICA SAÚDE DA FAMÍLIA – E.S.F., NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM A IMPLEMENTAÇÃO SAÚDE DA MULHER DIURNO - CHAMADA PÚBLICA 03/2017.

ADVOGADO: GLAUCO PERUZZO GONÇALVES - OAB/SP Nº 137.763

juridico.licita@birigui.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Birigui-SP, 19 de junho de 2019.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Cristiano Salmeirão

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 260.016.228-33 - RG: 23.157.523-3

Data de Nascimento: 15/04/1974

Endereço residencial completo: Rua Olívio José da Rocha, nº 155, Ap. 34, Bloco 02 – Jd. Nossa Senhora de Fátima, Birigui-SP

E-mail institucional cristiano.salmeirao@birigui.sp.gov.br

E-mail pessoal: csalmeirao_advogado@hotmail.com

Telefone(s): (18) 3643-6000 / (18) 3641-2052

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Cristiano Salmeirão

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 260.016.228-33 - RG: 23.157.523-3

Data de Nascimento: 15/04/1974

Endereço residencial completo: Rua Olívio José da Rocha, nº 155, Ap. 34, Bloco 02 – Jd. Nossa Senhora de Fátima, Birigui-SP

E-mail institucional cristiano.salmeirao@birigui.sp.gov.br

E-mail pessoal: csalmeirao_advogado@hotmail.com

Telefone(s): (18) 3643-6000 / (18) 3641-2052

Assinatura: _____

Nome: Marian Fátima Nakad

Cargo: Secretária de Saúde Interina

CPF: 333.525.708-17 - RG: 44.090.078-05

Data de Nascimento: 16/12/1.984

Endereço residencial completo: Rua Ambrósio Frigério, nº 31 – Santo Antônio, Birigui-SP

E-mail institucional: marian.saude@birigui.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): (18) 3642-1556 / (18) 3643-6233

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Cláudio Castelão Lopes

Cargo: Presidente

CPF nº 023.526.508-01 - RG nº 7.829.487-3

Data de Nascimento: 16/09/1955

Endereço residencial: Rua Consolação, nº 20 – Jardim Klayton, Birigui-SP

E-mail institucional: administracao3@santacasabirigui.com.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): (18) 99667-6835

Assinatura: _____